



CHAMADA

Resiliência Climática

Rio Grande do Sul

EDITAL



PRIMEIRO ADITIVO A CHAMADA RESILIÊNCIA CLIMÁTICA RIO GRANDE DO SUL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), a Fundação Araucária (FA) e a Fundação Grupo o Boticário (FGB), tornam público o presente aditivo a CHAMADA RESILIÊNCIA CLIMÁTICA RIO GRANDE DO SUL, alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

1.1 Submissão de Propostas e envio de documentos: 07/02/2025 até às 18h de 21/03/2025

1.2 Avaliação de mérito: Avaliação por Especialistas e Comitê Avaliador: Até 11/04/2025

1.3 Divulgação dos Selecionados para a Fase 2: 14/04/2025

2.1. Recebimento do parecer: 14/04/2025

2.2 Submissão da proposta detalhada: De 23/04/2025 até às 18h de 12/05/2025

Leia-se:

1.1 Submissão de Propostas e envio de documentos: 07/02/2025 até às 18h de 07/04/2025

1.2 Avaliação de mérito: Avaliação por Especialistas e Comitê Avaliador: Até 24/04/2025

1.3 Divulgação dos Selecionados para a Fase 2: 25/04/2025

1.4. Recebimento do parecer: 25/04/2025

1.5 Submissão da proposta detalhada: De 06/05/2025 até às 18h de 26/05/2025

Onde se lê:

13.1 Os interessados em participar deverão formar equipes e um dos coordenadores (do Paraná ou do Rio Grande do Sul) deverá fazer a submissão da solução ao desafio proposto, por meio do formulário disponível no site chamada.teiadesolucoes.com.br até às 18h do dia 21 de março de 2025, podendo o prazo ser alterado e/ou prorrogado sem aviso prévio pela organização.

Leia-se:

13.1 Os interessados em participar deverão formar equipes e um dos coordenadores (do Paraná ou do Rio Grande do Sul) deverá fazer a submissão da solução ao desafio proposto, por meio do formulário disponível no site chamada.teiadesolucoes.com.br até às 18h do dia 04 de abril de 2025, podendo o prazo ser alterado e/ou prorrogado sem aviso prévio pela organização.

Onde se lê:

14.1 Para a Fase 1, no ato da inscrição, deverão ser enviadas as seguintes documentações/informações, até às 18h00 do dia 21 de março de 2025, conforme estipulado no CRONOGRAMA:

Leia-se:

14.1 Para a Fase 1, no ato da inscrição, deverão ser enviadas as seguintes documentações/informações, até às 18h00 do dia 04 de abril de 2025, conforme estipulado no CRONOGRAMA:

Onde se lê:

17.1.3 Uma vez detalhadas, as propostas de solução deverão ser submetidas pelo coordenador, por meio do formulário disponível no site: <https://chamada.teiadesolucoes.com.br/> até às 18h00 do dia 12 de maio de 2025, conforme indicado no cronograma deste Edital. Não serão aceitas propostas, ou mesmo qualquer outro item, fora do sistema e após este prazo.

Leia-se:

17.1.3 Uma vez detalhadas, as propostas de solução deverão ser submetidas pelo coordenador, por meio do formulário disponível no site: <https://chamada.teiadesolucoes.com.br/> até às 18h00 do dia 26 de maio de 2025, conforme indicado no cronograma deste Edital. Não serão aceitas propostas, ou mesmo qualquer outro item, fora do sistema e após este prazo.

Mantêm-se inalteradas, as demais disposições do Edital, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Curitiba, 20 de março de 2025.

Rafael Roesler

Diretor Técnico-Científico da FAPERGS

Odir Antônio Dellagostin

Diretor-Presidente da FAPERGS

Ramiro Wahrhaftig

Presidente da Fundação Araucária

Luiz Márcio Spinosa

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da Fundação Araucária

Maria De Lourdes Silva Nunes

Diretora Executiva da Fundação Grupo Boticário